

Estudantes Internacionais
Agência para a Integração, Migrações e Asilo
(AIMA)

Site de acesso à informação - <https://aima.gov.pt/pt>

1 - Entrada em Portugal por fronteira não sujeita a controlo

O estudante internacional que entre em Portugal por uma fronteira não sujeita a controlo (fronteira não portuguesa, vindos de outro Estado membro), são obrigados a declarar a entrada no prazo de 3 dias úteis a contar da data de entrada, junto da Agência para a Integração, Migrações e Asilo (AIMA), com exceção de cidadãos estrangeiros:

- Residentes ou autorizados a permanecer no País por período superior a 6 meses (184 dias);
- Que beneficiem do regime comunitário ou equiparado;
- Que se instalem em estabelecimentos hoteleiros ou similares (ex. residência de estudantes).

2 - Centro de Contacto da AIMA

Para tratar de assuntos relacionados com a documentação em Portugal, a AIMA disponibiliza um sistema de agendamento prévio.

O agendamento através do Centro de Contacto, por ser online ou por contato telefónico.

- Centro de contacto - <https://aima.gov.pt/pt/contactos> (onde estão também indicados os contatos telefónicos e os horários de atendimento).

3 – Estudar em Portugal

AIMA – linha de apoio - <https://aima.gov.pt/pt/estudar>